



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 120/24

CONSIDERANDO que, este vereador, preocupado com políticas públicas que possam proporcionar mais dignidade e cidadania às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, já questionou a atual Administração a respeito do programa Censo – Inclusão, por meio do Requerimento nº 113/21; e, em atenção ao nosso requerimento, por meio do Ofício nº 216/21, de 7 de junho de 2021, fomos informados pela Administração que o Poder Executivo estava realizando estudos, visando melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas com deficiência, e que, a nossa sugestão poderia ser objeto de análise, e que, todas as ações da atual administração contemplariam as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que, por meio do Requerimento nº 068/23, de 4 de abril de 2023, também questionamos a Administração sobre a possibilidade de criar em Votorantim, uma unidade (Residência Inclusiva), para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com algum tipo de deficiência (Pessoas com deficiência): intelectual, física, auditiva, visual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, entre outras, em situação de dependência que não disponham de autossustentabilidade ou retaguarda familiar; e, em atenção a esse requerimento, por meio do Ofício nº 225/23, de 4 de maio de 2023, a Administração nos informou que a solicitação para a criação de um serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com algum tipo de deficiência, foi encaminhada à secretaria competente para estudos; e

CONSIDERANDO que, atualmente, temos em Votorantim a APAE - "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que, além de atender 130 usuários entre crianças, jovens e adultos (dos 7 aos 29 anos e 11 meses de idade) em período escolar (de forma 100% gratuita), conta com o setor de assistência, que atende adultos a partir de 30 anos, assistindo atualmente, 40 adultos, com uma fila de espera de 45 pessoas, para fazer parte da instituição; e que, a instalação de uma Residência inclusiva, em nosso município estaria auxiliando e ajudando de forma direta, tanto as instituições que auxiliam pessoas nessa situação, como as famílias que tanto necessitam desse apoio.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais estudos foram realizados pela secretaria competente, visando à criação de uma unidade (Residência Inclusiva), para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com algum tipo de deficiência, em Votorantim, tendo em vista que por meio do Ofício nº 225/23, de 4 de maio de 2023, o Poder Executivo informou que a solicitação desse serviço havia sido encaminhada à secretaria competente para estudos?
- b) A secretaria responsável buscou recursos visando à criação de uma unidade (Residência Inclusiva), em nosso município? Em caso positivo, houve êxito? Quais seriam esses recursos?



Câmara Municipal de Votorantim


“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso positivo ao **item “b”**, qual a previsão para que a Residência Inclusiva entre em funcionamento em nosso município?
- d) Em caso negativo aos **itens “a” e “b”**, por qual motivo essa demanda tão importante para o município, ainda não foi colocada em pauta na atual gestão?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de maio de 2024.


CIRINEU BARBOSA
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 28 / 05 / 2024

Presidente